PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAU
FL.: 202

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 106/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.295.304/0001-84, localizada na Rua José de Macêdo Silva nº178 Bairro São Felix São Raimundo Nonato Piauí, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.931.238 SSP/PI e do CPF nº:854.892.983-91, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 106/2023 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 068/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 029/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 549.456,84 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 203
VISTO

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/FME/FMMA/FMC/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.999
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037-Administração e Encargos do Ensino Fundamental		1.550.01.999 1.500.00.200
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.500.00.300
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.01 - FMMA	18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.661.04.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084-Manutenção da Sec.de Cultura		1.500.00.999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data de apresentação das propostas, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto, conforme demais condições estipuladas no Termo de Referência.

6.2. O reajustamento dos preços praticados no contrato utilizará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 204

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 205

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 27 de dezembro de 2023.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS	
TESETEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
Nome: Mirla Ribeiro Costa	Nome: Augusto [illegible]
CPF: 064.470.653-83	CPF: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fls. 126
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 106/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 026/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **J R F COMUNICAÇÕES EVENTOS E REBOQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.295.304/0001-84, localizada na Rua José de Macêdo Silva nº178 Bairro São Felix São Raimundo Nonato Piauí, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 1.931.238 SSP/PI e do CPF nº:854.892.983-91, doravante designada CONTRATADA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR: R$: 549.456,84 (quinhentos e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/FME/FMMA/FMC/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.999
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037-Administração e Encargos do Ensino Fundamental		1.550.01.999 1.500.00.200
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.500.00.300
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.01 - FMMA	18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.661.04.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084-Manutenção da Sec.de Cultura		1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
09/01/2024

Publicado em 08 / 01 / 2024.
Edição 638
Nº da Publicação 09/01/24
Assinatura

PREF. MUNICIPAL
DE LAGOA DO
BARRO DO PIAUÍ
FL.: 207

ID: BEB00C2CE0BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023 - PMLB

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.V.
02.10.00 - SEMED	12.361.0019.2001 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500 (0.500)
02.10.02 - CME	12.361.0019.2002 - Manutenção das Atividades do CME 12.361.0019.2003 - Manutenção do Transporte do Nível Fundamental 12.361.0019.2004 - Manutenção do Transporte do Nível Médio		1.510.00 (0.500) 1.500.00 (0.500) 1.500.00 (0.500)
02.10.03 - FUNDEB	12.361.0019.2005 - Manutenção do Fundo de Manutenção		1.500.00 (0.500)
02.10.04 - FMAS	08.244.0019.2006 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.500.00 (0.500)
02.10.05 - Diretoria de Esporte	27.812.0019.2008 - Manutenção do Esporte		1.500.00 (0.500)

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 27 de dezembro de 2023.

Construindo Tempo

ID: A98A75EE6A814

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07A/2023 - PMLB

OBJETO:

ATUALIZAÇÃO: 04 de dezembro de 2023.
HOMOLOGAÇÃO: 04 de dezembro de 2023.
PREGOEIRO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1		DIÁRIA	100	R$ 1.567,00	R$ 156.700,00
2		DIÁRIA	2.000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
3		DIÁRIA	100	R$ 1.567,00	R$ 156.700,00
4		DIÁRIA	10	R$ 12.345,67	R$ 123.456,70
5		DIÁRIA	10	R$ 6.000,00	R$ 60.000,00
6		DIÁRIA	10	R$ 1.123,23	R$ 11.232,30
7		DIÁRIA	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
8		DIÁRIA	30	R$ 1.177,67	R$ 35.330,10
9		DIÁRIA	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
10		DIÁRIA	10	R$ 166,34	R$ 1.663,40
11		DIÁRIA	200	R$ 22,45	R$ 4.490,00
12		DIÁRIA	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
13		DIÁRIA	120	R$ 267,50	R$ 32.100,00
14		DIÁRIA	10	R$ 789,45	R$ 7.894,50
15		DIÁRIA	1	R$ 999,99	R$ 999,99

16		DIÁRIA	100	R$ 255,00	R$ 25.500,00
17		DIÁRIA	100	R$ 290,00	R$ 29.000,00
18		DIÁRIA	20	R$ 778,72	R$ 15.574,40
19		DIÁRIA	6	R$ 1.095,88	R$ 6.575,28
20		DIÁRIA	5	R$ 458,34	R$ 2.291,70
21		DIÁRIA	3	R$ 430,67	R$ 1.292,00
22		DIÁRIA	4	R$ 854,74	R$ 3.418,96
23		DIÁRIA	8	R$ 1.604,02	R$ 12.832,16
24		DIÁRIA	4	R$ 2.543,42	R$ 10.173,68
25		DIÁRIA	4	R$ 2.402,65	R$ 9.610,60
26		DIÁRIA	5	R$ 2.178,87	R$ 10.894,35
27		DIÁRIA	4	R$ 4.395,12	R$ 23.460,48
28		DIÁRIA	5	R$ 3.134,68	R$ 15.673,40
29		DIÁRIA	300	R$ 248,19	R$ 74.457,00
30		DIÁRIA	5	R$ 2.868,69	R$ 14.343,45
31		DIÁRIA	5	R$ 1.579,36	R$ 7.896,80
32		DIÁRIA	3	R$ 5.220,75	R$ 15.662,25

33		DIÁRIA	6	R$ 902,49	R$ 5.414,94
34		DIÁRIA	6	R$ 2.949,91	R$ 17.699,46
35		DIÁRIA	3	R$ 1.543,88	R$ 27.719,64
36		DIÁRIA	5	R$ 12.346,80	R$ 61.734,00
37		DIÁRIA	5	R$ 3.989,15	R$ 19.945,75
38		DIÁRIA	6	R$ 2.320,69	R$ 13.924,14
39		DIÁRIA	12	R$ 2.127,31	R$ 25.527,72
40		DIÁRIA	30	R$ 49,83	R$ 1.494,90
41		DIÁRIA	30	R$ 84,01	R$ 2.520,30
VALOR TOTAL					R$ 549.356,96